

**CNH Digital**  
Departamento Nacional de Trânsito



NOME: ANDRESSON MARTINS PEREIRA  
 DOC IDENTIFICACAO: 4944119-70-PA  
 DATA NASCIMENTO: 12/07/1984  
 CPF: 822.204.842-20  
 FUGAÇÃO: MARCO CELESON SOUSA PEREIRA  
 MARIA ADELIZIA MARTINS FERREIRA  
 TPA  
 #ABRASCÃO: ACC  
 #HABILITACÃO: 09/04/2009  
 #VALIDAR: 07/202-031  
 #C.N.H.S.: 09/04/2009



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2246056982



OBSERVAÇÕES

*Andresson*

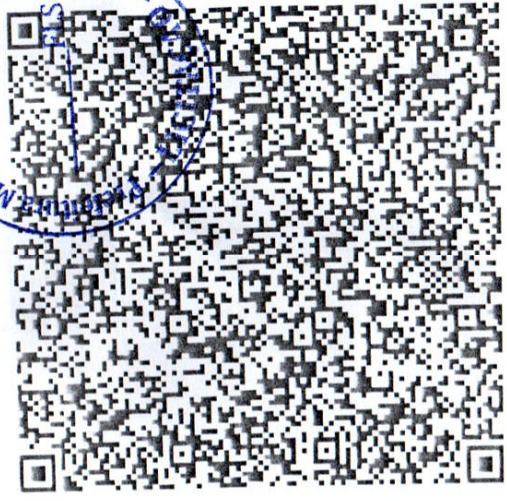
LOCAL: BELSMA, PA  
#DATA EMISSÃO: 08/10/2013

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
13367445711  
82285578138

PARÁ  
DENATRAN CONTRAN

2246056982

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**  
 CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5  
 Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Plano Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO

Tensão Nominal: 220 V Lim. Mín.: 202 V Lim. Máx.: 231 V

MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA  
 INSTALAÇÃO: 2000427134  
 CPF: ...204.84\*...  
 RM TERRA PRETA, 1, PA 431 KM3 CEP: 68129-000  
 MUJUI DOS CAMPOS - MOJUI DOS CAMPOS - PA

Parceiro de Negócio  
**94878004**  
 Conta Contrato  
**3009071929**

Conta Mês  
**02/2022**  
 Vencimento  
**16/02/2022**  
 Total a Pagar  
**R\$ 112,29**

Data das Leituras  
 11/01/2022  
 Leituras Anterior  
 11/01/2022  
 Leituras Atual  
 08/02/2022  
 Próxima Leitura  
 09/03/2022

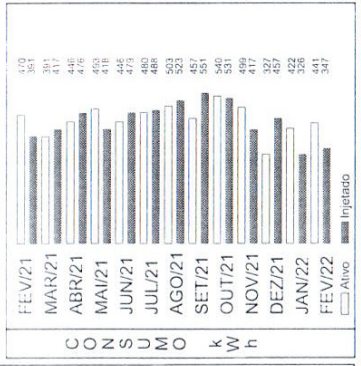
Conta de Energia Elétrica (Nota Fiscal) Série B nº 01111960  
 Nº da Fatura 0202202001102960 ICOP: 5300  
 DATA DE EMISSÃO: 09/02/2022



**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha - 1201 - 0802 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (391 kWh) pela tarifa, Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referentes a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012 • Bandeira Tarifária Escassez Hídrica FEV/22 custo adicional de R\$ 14,20 acima 100 kWh. • Conta contrato geradora 3009071929- Saldo do Mês Geral: Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral: Total: 1133,00, Saldo Total a Exporar Próximo Mês Geral: 0,00.

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	50	1,086000	0,765970	2,43	13,58	54,30	64,37	25,0000	16,10
Consumo Isento (kWh)	391	0,765970	0,765970	0,00	0,00	299,48	48,27	1,0625	0,52
Dev. Geração - CC 3009071929 (kWh)	391,00	0,765970	0,765970	0,45	2,52	299,48	48,27	4,8941	2,36
Impul. Bandeira						10,07			
<b>ITENS FINANCEIROS</b>						47,92			
Chip-llum Pub Pref Munic									



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Letura Anterior	Letura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
35010005912	Energia Injetada Consumo	INJETADO TOTAL ATIVO TOTAL	15.769	16.116	1,00	34,7 kWh	DE13.0806.860F-1BCB.902B.08F4.5221.74B1
35010005912			15.981	16.422	1,00	441 kWh	
							Resolução ANEEL
							2920/20
							Apresentação
							09/02/2022
							Nº do Programa Social

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96**  
 ATENDIMENTO GRÁTUITO 24h  
 Atendimento em Português  
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

**DIRETOS**  
 O consumidor ou o responsável por solicitar o detalhamento da anulação dos indutores DCE, FCE, DACE e DACE a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor de da central geradora de receber uma comunicação, caso sejam violados os limites de contagem de indivíduos relativos à unidade consumidora ou central geradora.

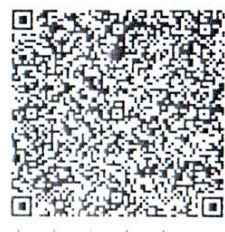
**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 03373.384134 70377.757177 5 0000000011229

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARA DISTRIB. DE ENERGIA S.A.  
 DATA DOCUMENTO: 09/02/2022  
 NOME DE REFERÊNCIA: 2000427134  
 NÚMERO DE REFERÊNCIA: 2000427134  
 DATA PROCESSAMENTO: 02/2022

USO DO BANCO: 0202202001102960  
 CAIXA: 17  
 QUANTIDADE: N  
 VALOR: 112,29

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E COBRANÇAS SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA  
 MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA RZZ.204.842-20



Ficha de Compensação



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA Nº 017-A/2013 – SEFIN



Santarém(PA), 26 de Junho de 2013.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª. Regina Socorro Siqueira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2013, de 01 de janeiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º Determinar o servidor **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, lotado nesta Secretaria, na Divisão de Fiscalização, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, para elaborar o Projeto de Lei que altera a Planta de Valores deste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos vinte e seis dias do mês de junho do

ano de dois e treze.

  
Regina Socorro Siqueira, Secretária Municipal de Finanças  
Município de Santarém, PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
Av. Dr. Anísio de Azevedo, N. 853 - Aeroporto Velho - Cap. 63.030-230 - Santarém - Para. - 0493-2101-5150  
Site: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) e-mail: [semaad@santarém.pa.gov.br](mailto:semaad@santarém.pa.gov.br)



## TERMO DE POSSE N.º 793/2011

Aos **vinte e seis** dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a senhora *Maria do Carmo Martins Lima*, Prefeita Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII parte final e XXVI da Lei Orgânica do Município de Santarém, tendo em vista a realização de concurso público 001/2008, homologado pelo Decreto Municipal N.º 285/2008 de 29.12.2008, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do art. 16 da Lei Municipal N.º 14.899/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, Estado do Pará, e prestado o compromisso de bem servir, dá POSSE ao (a) servidor (a) concursado (a) **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, portador (a) da carteira de identidade RG N.º 4914139 - SSP - PA e titular do CPF(MF) N.º 822.204842-20, no cargo técnico de nível superior – FISCAL DE TRIBUTOS, para o pólo cidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Eu Kássio Almeida Portela, Secretário Municipal de Administração lavrei o presente Termo, que vai assinado pela Prefeita Municipal e pelo(a) servidor(a) empossado(a).

*Maria do Carmo Martins Lima*

Prefeita Municipal de Santarém

*Mário Anderson Martins Pereira*

**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins de direito que o(a) servidor(a) **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, matrícula 70922, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, admitido(a) em 26.04.2011, por força de aprovação no Concurso Público nº 001/2008, homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008 de 29.12.2008, foi submetido(a) à análise dos requisitos de avaliação do Estágio Probatório, sendo aprovado(a) na ponderação de desempenho para o cargo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**, tudo em conformidade com os procedimentos previstos pelos Decretos nºs 201/2011 e 398/2013.

Santarém/PA, 05 de maio de 2014.

  
**Adriana Schiüt**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Decreto nº113/2014- SEMAD



LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



## ATESTADO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 822.204.842-20, foi contratado por este escritório para prestar serviços de Consultoria na área Tributária e Fiscal, no período de 01 de março a 01 julho de 2019, para subsidiar a implantação da Dívida Ativa na Prefeitura Municipal de Alenquer, Estado do Pará.

O referido profissional cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, possuindo qualificação técnica para o desempenho do mencionado objeto contratual.

Santarém, 13 de janeiro de 2021.

Digitally signed by JOSE MARIA FERREIRA  
LIMA:25988433200

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SW, cn=JOSE MARIA FERREIRA LIMA:25988433200

LIMA BRITO FERREIRA E PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA  
OAB/PA 5346  
SOCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

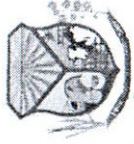
ATESTO, para os devidos fins, que **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 822.204.842-20, prestou serviços de consultoria técnica tributária e fiscal para este Município, conforme contrato celebrado em 14 de novembro de 2018 e vigente por cinco meses, cujo objeto específico é a elaboração da legislação tributária municipal, referente às seguintes normas:

1. Lei que institui o Código Tributário Municipal (CTM);
2. Lei que institui o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
3. Lei que institui o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
4. Lei que institui o Imposto sobre a Transmissão *inter vivos* de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI);
5. Lei que institui a taxa de Alvará de Funcionamento;
6. Lei que institui a taxa de vigilância sanitária;
7. Lei que institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP).

O referido profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, possuindo qualificação técnica para a prestação do referido serviço.

Belterra-PA, 22 de Fevereiro de 2021.

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.  
Decreto nº 02/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
CNPJ nº 17.349.848/0001-23



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 822.204.842-20, foi contratado por esta Prefeitura para prestar serviço técnico profissional para a reforma, alteração e atualização do Código Tributário do Município de Mojui dos Campos, no período de 01 de outubro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme Contrato nº 007/2018-SEMGA.

O referido profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, possuindo qualificação técnica para a prestação do referido serviço.

Mojui dos Campos (PA), 19 de janeiro de 2021.

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
Decreto nº 01/2021

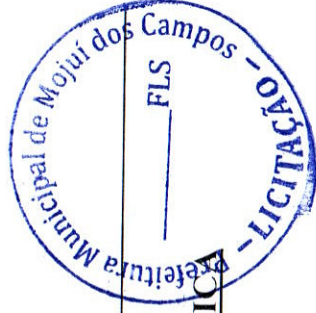
*Helcias Coelho Lima Filho*  
Secretário Municipal de Gestão  
Administrativa

Decreto n.º 001/2021





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

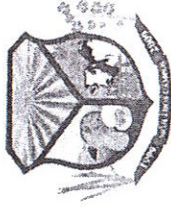
ATESTO, para os devidos fins, que **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 822.204.842-20, prestou serviços de consultoria técnica tributária e fiscal para este Município, no período de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2018, conforme contrato nº 20180128, objetivando a elaboração da legislação tributária municipal.

O referido profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, possuindo qualificação técnica para tanto.

Prainha, 15 de janeiro de 2021.

**DAVI** Assinado de forma  
digital por DAVI  
**XAVIER DE**  
**MORAES:43** 253  
**950175253** Dados: 2021.01.15  
14:47:09 -02'00'

DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA**

ATESTO, para os devidos fins, que **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 822.204.842-20, foi contratado por esta Prefeitura para prestar Serviço de Consultoria Técnica Especializado na Gestão Tributária e Fiscal, no período de 1 de março de 2021 a 31 de janeiro de 2022, conforme Contrato nº 007/2021-SEMGGA - Inexigibilidade nº 6/2021-SEMGGA, Processo Administrativo nº 43/2021, cujo objeto específico foi:

- a) a análise, reformulação e elaboração da legislação tributária e tarifária municipal;
- b) consultoria e assessoramento das técnicas de fiscalização, arrecadação e cobrança dos créditos tributários e tarifários do Município de Mojuí dos Campos;
- c) consultoria e assessoramento no processo administrativo fiscal;
- d) consultoria e assessoramento para a implantação da dívida ativa municipal;
- e) treinamento e capacitação dos servidores que tenham por função a fiscalização, arrecadação e cobrança dos créditos tributários e tarifários do Município de Mojuí dos Campos.

O referido profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, possuindo qualificação técnica para a prestação do referido serviço.

Mojui dos Campos (PA), 14 de janeiro de 2022.

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
Decreto nº 01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
Av. Dr. Anyzio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 - Santarém/PA  
CNPJ 05.182.233/0005-08



**PORTARIA Nº 045/2018 - SEMGOF, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZADOR DO PROGRAMA IPTU PREMIADO SUSTENTADO PELA LEI Nº 20.382, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 20.382/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover anualmente campanha de estímulo à arrecadação do *Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano* – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, através do Programa “IPTU Premiado”, com o objetivo de diminuir a inadimplência deste imposto e privilegiar os contribuintes que pagam o aludido tributo dentro do prazo de vencimento estipulado no boleto;

Considerando o que estabelece o Art. 8º da referida Lei, em que será instituída uma Comissão Organizadora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Organizadora do Programa IPTU Premiado, conforme Art. 8º, Parágrafo único, gerido pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, com os seguintes membros:

- a) **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA** - representante da Coordenadoria de Arrecadação Tributária;
- b) **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA** - representante da Chefia de Gabinete do Prefeito;
- c) **VILBERTO SÁ DA SILVA** - representante Divisão de Atendimento ao Contribuinte;
- d) **AMAURI PORTELA DE AGUIAR** - representante da Divisão de Cadastro Imobiliário;
- e) **JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO** - representante da Procuradoria Fiscal do Município e;
- f) **MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA** - representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 13 de abril de 2018.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**

Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças  
Dec. nº 001/2017-SEMGOF



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 037/2015 – SEFIN

Santarém(PA), 31 de julho de 2015.



Nomeia a comissão especial a elaboração do Anteprojeto do novo Código Tributário Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de se reformular a legislação tributária municipal, com vistas a torná-la mais eficiente e moderna,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** – Fica constituída a Comissão Especial, composta dos seguintes servidores: Mário Anderson Martins Pereira, Lucilaine Gimenes Freire, Vilberto Sá da Silva, José Maria Ferreira Lima e Amauri Portela de Aguiar, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Anteprojeto de lei do novo Código Tributário do Município de Santarém.
- Art. 2º** – As propostas elaboradas pela referida Comissão deverão ser consubstanciadas em anteprojeto de lei a ser apresentado ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.
- Art. 3º** – Os trabalhos serão considerados serviços públicos relevantes, sem remuneração.
- Art. 4º** – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois e quinze.

Regina Socorro Siqueira Sousa  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 003/2013/SEMAD



**PREFEITURA DE SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA

**DECRETO Nº 016/2017 - SEMGOF, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO DE  
COORDENADOR DA RECEITA  
MUNICIPAL.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Receita Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 01 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

  
**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças



## PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV. DR. ANYSIO CHAVES N° 853 - B. AEROPORTO VELHO-CEP 68 030-290/SANTARÉM - PA

DECRETO Nº 006/2016 - SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AS NOMINAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 19.882/2015, de 12 de novembro de 2015;

Considerando o Memº 003/2016-SEFIN, de 08 de janeiro de 2016;

### DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Santarém, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

#### - Representantes da Fazenda Pública Municipal

##### Titulares:

- 1) Lucilaine Gimenez Freire;
- 2) Mário Anderson Martins Pereira;
- 3) Marcelo Moita Cardoso.

##### Suplentes:

- 1) Suyane dos Santos Pereira;
- 2) Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos;
- 3) Floriano Lira Cunha.

#### - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém:

Titular: Gabriel Geller

Suplente: Seiichi Okada Pereira

#### - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC:

Titular: James e Silva Moreno

Suplente: Reinaldo dos Santos Ferreira Filho

#### - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de Santarém:

Titular: Ubirajara Bentes de Souza Filho

Suplente: Thiago Anderson Reis Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 11 de janeiro de 2016.

**ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**

Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

*Marilda*  
**ANA RITA LOPES DE MACÊDO**

Secretária Municipal de Administração





## PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA

DECRETO Nº 434/2017 - SEMGOF, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DA COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E  
CADASTRAMENTO.

O Prefeito de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 19.882, de 12 de novembro de 2015;

Considerando o Memorando nº 018/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC;

Considerando o Memorando nº 47/2017, da Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU;

Considerando o Ofício nº 003/2017, da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES;

Considerando o Ofício nº 001/2017, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI;

Considerando o Ofício nº 001/2017, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

Considerando a resposta via correio eletrônico do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

Considerando o Ofício nº 001/2017, da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação Imobiliária e Cadastramento, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF:

- a) Vilberto Sá da Silva - Titular;
- b) Mario Anderson Martins Pereira - Titular;
- c) Amauri Portela de Aguiar - Titular;
- d) Iany Aragão Ribeiro Macedo – Suplente;
- e) Sabrina Cariana da Mota – Suplente;
- f) Keilla Costa Pinto – Suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC:

- a) Mara Suely Souza da Palma - Titular;
- b) Vanessa Frazão Correa Ferreira - Suplente.



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na Divisão de Fiscalização, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, participou do Seminário Regional do Simples Nacional, ocorrido no Município de Altamira/PA, no período de 29 a 31 de agosto de 2012, na qualidade de **PALESTRANTE**, cujo tema foi “O ISS no Simples Nacional”.

Santarém(PA), 22 de julho de 2013.

  
Regina Socorro Nunes Souza  
Secretária Municipal de Finanças  
Despacho nº 003702-2013






PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na Divisão de Fiscalização, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, elaborou o Projeto de Lei que cria o Conselho de Contribuintes do Município de Santarém.

Santarém(PA), 23 de julho de 2013.

  
Rogério de Souza Simões  
Secretaria Municipal de Finanças  
Mojuí dos Campos - PA - 68030-290



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO



## DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa interessar que o servidor MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, ocupante do Cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, lotado nesta Divisão, elaborou, no mês de maio de 2015, a pedido desta Divisão de Fiscalização, a minuta da Instrução Normativa que regulamenta sobre normas e procedimentos voltados ao processo administrativo fiscal no âmbito da Divisão de Fiscalização.

Santarém, 31 de maio de 2015.

LUCILAINE GIMENES FREIRE

Auditora-Chefe da Divisão de Fiscalização

Lucilaine Gimenes Freire

Matrícula nº 64.03955

Auditora Fiscal da Receita Municipal



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO



## DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa interessar que o servidor MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, ocupante do Cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, lotado nesta Divisão, elaborou, no mês de março de 2015, a pedido da Secretaria de Finanças, a minuta da Instrução Normativa SEFIN que regulamenta sobre normas e procedimentos aplicáveis ao cálculo e lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a atividade de obra de construção civil.

Santarém, 31 de março de 2015.

LUCILAINE GIMENES FREIRE  
Auditora-Chefe da Divisão de Fiscalização

Lucilaine Gimenes Freire  
Matrícula nº 64.0558  
Auditora Fiscal da Receita Municipal




PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

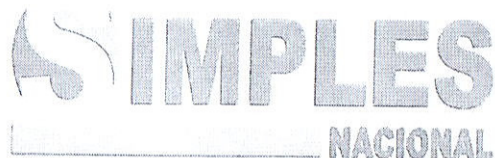
## DECLARAÇÃO



Declaramos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na Divisão de Fiscalização, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, elaborou o Projeto de Lei que cria o Conselho de Contribuintes do Município de Santarém.

Santarém(PA), 23 de julho de 2013.

  
Regina Socorro da Costa Soares  
Secretaria Municipal de Finanças  
Delegada - ARS00113-SP/2013



## Certificado de Participação

Certificamos que Wagner Antônio Martins Pereira  
participou do SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O SIMPLES NACIONAL/2012,  
em ALTAMIRA/PA, voltado aos Entes Públicos: Federal, Estadual e Municipal.  
Realizado nos dias 29 e 30 de Agosto de 2012, no Auditório da Associação  
Comercial Industrial e Agropastoril de Altamira/Pa, com carga horária de 16  
(dezesesseis) horas.

Altamira/PA, 30 de Agosto de 2012

Guido Figueiredo dos Santos  
Agente da Receita Federal do Brasil em Altamira-PA



Escola Fazendária

# CERTIFICADO

Certificamos que MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA participou do (a)  
CURSO FORMAÇÃO DE DISSEMINADORES EM EDUCAÇÃO FISCAL -  
PRESENCIAL como instrutor (a),  
realizado pela Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, no  
período de 07/08/2017 - 11/08/2017, com carga horária de 20 horas.

Belém, 11 de agosto de 2017



Coordenador(a) da Escola Fazendária



Secretaria da  
Fazenda



Escola Fazendária

# CERTIFICADO

Certificamos que MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA participou do (a) CURSO FORMAÇÃO DE DISSEMINADORES EM EDUCAÇÃO FISCAL - CONSELHEIROS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL realizado pela Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 27/04/2016 - 29/04/2016, com carga horária de 20 horas.

Belém, 29 de abril de 2016

Coordenador(a) da Escola Fazendária

*[Handwritten Signature]*



Secretaria da Fazenda



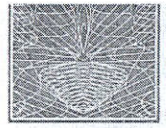
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL

www.pa.gov.br




# Universidade Anhanguera-Uniderp

## CERTIFICADO

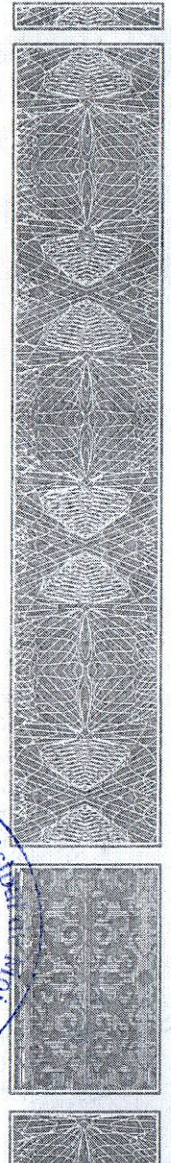


Certificamos que **Mário Anderson Martins Pereira**, portador do RG 4914139 e CPF 82220484220, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Tributário**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 050/CONEPE/2012 e n.º 034/CONSU/2012, realizado no período compreendido entre 30/01/2013 e 25/04/2014, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2014.

  
Prof. Dra. Luciana Paes de Andrade  
Pró-Reitora de Pesquisa e  
Pós-Graduação

Acadêmico







# Certificado

MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA,  
certifica que MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA participou do  
“VIII SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL”.

*Realizado em Campinas/SP, nos dias 29 e 30 de junho de 2017,  
com duração de 12 (doze) horas.*

FRANCISCO RAMOS MANGIERI  
Organizador

OMAR AUGUSTO LEITE MELO  
Organizador

www.tributomunicipal.com.br  
14.744.004/0001-99







## CERTIFICADO

O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça certificam que

**MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

realizou o curso a distância autoinstrucional

**STF Educa Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade**

com carga horária de 19 horas-aula.

Início: 2 de outubro de 2020

Conclusão: 6 de outubro de 2020

**Renata Lucena Freire de Souza**  
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas  
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP  
Supremo Tribunal Federal

**Diogo Albuquerque Ferreira**  
Chefe do Centro de Formação e Aperfeiçoamento  
de Servidores do Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

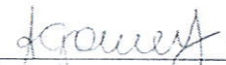


Escola Fazendária

# CERTIFICADO

Certificamos que MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA participou do (a)  
CURSO FORMAÇÃO DE DISSEMINADORES EM EDUCAÇÃO FISCAL -  
CONSELHEIROS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL como instrutor (a),  
realizado pela Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, no  
período de 27/04/2016 - 29/04/2016, com carga horária de 20 horas.

Belém, 29 de abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) da Escola Fazendária.



Secretaria da  
Fazenda



# CERTIFICADO



TRIBUTO MUNICIPAL  
CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA

CERTIFICA QUE

Mario Anderson Martins Pereira

PARTICIPOU DO

Curso Online " A ANÁLISE PRÁTICA DAS IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS"

Realizado e transmitido ao vivo de Bauru-SP, no dia 10 de maio de 2021, com carga horária de 4 horas.

Francisco Ramos Mangieri  
Palestrante

[www.tributomunicipal.com.br](http://www.tributomunicipal.com.br)

CNPJ 14.744.004/0001-99



Autenticidade: b526b31bf9



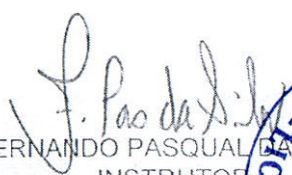
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO OPERACIONAL

CERTIFICAMOS QUE

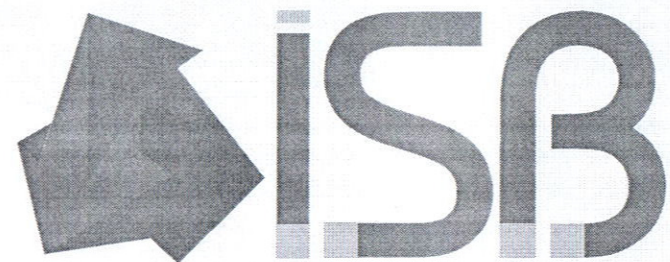
SR. MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA

PARTICIPOU DO TREINAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA GISSONLINE, MÓDULO: AUDITOR ADMINISTRATIVO, REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO DA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., NO DIA 15 DE MARÇO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA, COM CARGA HORÁRIA DE 3 HORAS.

  
ANDERSON DE LIMA  
COORDENADOR DE TREINAMENTO

  
FERNANDO PASQUAL DA SILVA  
INSTRUTOR



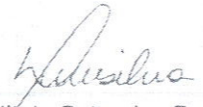


Instituto Saturnino Bastos  
Cursos & Treinamentos

2021

Certificamos que *Mário Anderson Martins Pereira*  
participou do Curso ALVARÁ MUNICIPAL - TEORIA E PRÁTICA, ministrado  
on-line ao vivo pelo prof. Francisco Mangieri/SP, nos dias 24 a 26 de fevereiro,  
com carga horária de 10h.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021

  
Instituto Saturnino Bastos



Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra

Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra

Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra

CEFIBRA

Centro dos Fiscais do Brasil

COTEF

Centro de Orientação em Tributos e Estudos Fazendários

Conferem o presente CERTIFICADO a

**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

que participou do

**Curso de Formação e Qualificação de Fiscais Municipais**

Carga horária: 16 horas      Período: 31/05 e 01/06/2012

Local: Curitiba/PR

Helton Kramer Lustoza  
Instrutor

Denise Sérvulo Marques Meirinho  
Coordenadora de Cursos e Seminários



Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra



Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra

Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra

Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra

# CEFIBRA

Centro dos Fiscais do Brasil

# COTREF

Centro de Orientação em Tributos e Estudos Fazendários

Conferem o presente CERTIFICADO a  
**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

que participou do

**Curso de Tributação Municipal e Atividade Fiscalizatória**

Carga horária: 16 horas      Período: 08 e 09 de dezembro de 2011

Local: Belém/ PA

  
Helton Kramer Lustoza  
Instrutor

  
Denise Sérvulo Marques Meirinho  
Coordenadora de Cursos e Seminários



Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra Cotef-Cefibra



## II Congresso Regional de *Direito Municipal*

*Autonomia Municipal no Contexto da Reforma Tributária:  
Perspectivas para a Sustentabilidade Fiscal*

Dias 28 e 29 Março de 2019 | João Pessoa - PB

# CERTIFICADO

Certificamos que **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, participou do **2º Congresso Regional de Direito Municipal**, realizado nos dias 28 e 29 de março de 2019, no Centro de Eventos do Hotel Manaíra, na cidade de João Pessoa-PB, na condição de: **PARTICIPANTE** – Carga horária total de 16 horas aula.

João Pessoa-PB, 29 de março de 2019

  
Antônio Fernando A. Cadete  
Coordenador Geral

  
Breno Fernando  
Coordenador Geral



Realização



ASSOCIAÇÃO DOS  
PROCURADORES DE  
JOÃO PESSOA



SINDIFIM - JP  
Associação dos Advogados  
FUNDADA EM 1964

# Seminário de Práticas para o Fortalecimento das Receitas dos Municípios



## Certificado

A Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém/Cuiabá e Região oeste do Pará – AMUT, em parceria com a CONSULTOR MUNICIPAL, certifica que MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA participou do SEMINÁRIO DE PRÁTICAS PARA O FORTALECIMENTO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS, realizado nos dias 9 e 10 de agosto de 2015, no Município de SANTARÉM (PA), com carga horária de 14:30h.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON  
Presidente da AMUT

ROBERTO ADOLFO TAUIL  
Consultor Municipal



Realização

Associação dos Municípios  
das Rodovias Transamazônica,  
Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará



Apoio

CONSULTOR MUNICIPAL

por meio da administração tributária municipal

VI Seminário do  
**SIMPLES**  
NACIONAL  
27 a 30 de Agosto de 2013 - Brasília/DF



# CERTIFICADO

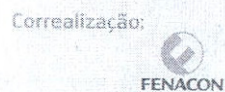
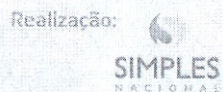
Certificamos que

**MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

participou do VI Seminário do Simples Nacional, realizado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, no período de 27 a 30 de Agosto de 2013, com carga horária de 28 horas.

Brasília, 30 de agosto de 2013

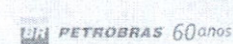
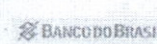
Silas Santiago  
Secretário-Executivo  
Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN)



Secretaria  
de Turismo



Patrocínio:



## CERTIFICADO

O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça certificam que

**MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

realizou o curso a distância autoinstrucional

**STF Educa Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF**

com carga horária de 27 horas-aula.

**Início:** 28 de agosto de 2020

**Conclusão:** 3 de setembro de 2020

**Renata Lucena Freire de Souza**  
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas  
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP  
Supremo Tribunal Federal

**Diogo Albuquerque Ferreira**  
Chefe do Centro de Formação e Aperfeiçoamento  
de Servidores do Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça





Superintendência da Receita Federal do Brasil – 2ª RF  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém-PA.



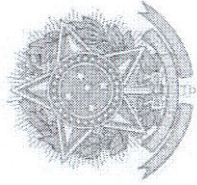
## Certificado

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém-PA, confere a participação de – **MARIO ANDERSON M PEREIRA - Palestrante** - no evento - Seminário do Simples Nacional-2013, no período de 06 a 07 de novembro de 2013.

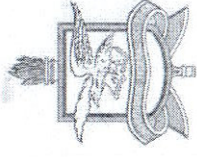
Santarém, 07 de novembro de 2013

Lourdes Maria Carvalho Tavares  
Delegada





*República Federativa do Brasil*  
*Ministério da Educação*  
*Universidade Federal do Pará*



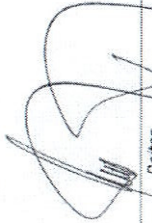
O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **DIREITO** em **20 de FEVEREIRO de 2009**, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO**

a **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**


CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4914139 - 2ª VIA POLÍCIA CIVIL/PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 12 DE JULHO DE 1984  
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Reitor

Diplomado(a)  
CPF: Nº 822.204.842-30

  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Diretor(a) da Faculdade

04041003708

Vox Contábil

# Certificado

Certificamos que:

**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

Palestrou sobre o tema «**Novas Regras para o ISS segundo a LC 175/2020. O que muda na prática?**», no evento **V Ciclo de Palestras**, organizado pela Associação dos Contadores do Oeste do Pará - Vox Contábil, ocorrido no auditório da OAB Santarém.

Santarém/PA, 21 de outubro de 2021

Mário Anderson Martins Pereira  
Palestrante



LINDOMAR DA SILVA  
RODRIGUES:38768747268

Assinado de forma digital por LINDOMAR DA SILVA  
RODRIGUES:38768747268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF, s3, ou=SEM BRANCO, ou=23917962000105,  
cn=LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES:38768747268  
Dados: 2022.02.16 15:29:48 -03'00'

Lindomar Rodrigues  
Presidente



2021